

Programas Jurisdicionais: oportunidades, desafios e recomendações



NBS BRAZIL ALLIANCE
NATURE BASED SOLUTIONS

Março 2022

Aliança Brasil Nature-based Solutions

Quem somos: A Aliança Brasil Nature-based Solutions (NBS) tem a finalidade de promover e estimular uma agenda de combate ao desmatamento e degradação florestal através da criação de diretrizes e boas práticas, gerando um ambiente de negócios seguro e confiável. A união das instituições traz melhor posicionamento e maior influência nas políticas públicas relacionadas ao tema, alcançando maior escala, qualidade, liquidez e fortalecendo o ecossistema.

A Aliança Brasil NBS é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, e conta entre os seus associados e membros fundadores com a Agrocortex, Bioassets, Biofílica, brCarbon, BVRio, Carbonext, Ecoscurities, ERA Brazil, FAS, IDESAM, Instituto Ekos Brasil, Mirova Natural Capital Brazil, Permian, Sustainable Carbon e South Pole.

Sumário Executivo

- A Aliança Brasil NBS apoia e incentiva o desenvolvimento e a adoção de programas de REDD+ que integrem de maneira coerente as jurisdições e a iniciativa privada, com uma visão complementar e não exclusiva.
- Os estados são peças fundamentais no objetivo de reduzir o desmatamento. A realidade dos estados brasileiros faz com que o mecanismo REDD+ seja um apoio essencial para atingir esse objetivo.
- É preciso que programas, padrões e iniciativas tenham abertura para projetos privados aninhados (*nested projects*), que atendam a demanda crescente do setor privado. Programas que desestimulam projetos privados irão comprometer e fragilizar a estratégia de redução do desmatamento.
- Projetos privados e intervenções em escala local podem e devem apoiar as políticas nacionais e subnacionais, sendo essenciais para fornecer resultados locais efetivos e que contribuam para atingir os resultados nacionais/subnacionais.
- Padrões e metodologias devem realizar consultas amplas para entender dinâmicas e oportunidades existentes, as realidades locais e serem objeto de aprimoramento constante.
- A complementaridade entre programas jurisdicionais e projetos privados deve ser estimulada através de uma integração correta e contextualizada.

Programas Jurisdicionais: oportunidades, desafios e recomendações

Este posicionamento tem como objetivo discutir e elucidar alguns dos principais aspectos considerados importantes pela Aliança Brasil NBS na discussão sobre Programas Jurisdicionais de REDD+. É necessário ressaltar que todas as iniciativas e esforços para apoiar a conservação e preservação das florestas tropicais frente ao desmatamento e à degradação florestal devem ser levadas a sério. Programas Jurisdicionais de REDD+ têm ganhado cada vez mais destaque e se faz necessário levar em conta a realidade brasileira e local, principalmente quando a utilização de metodologias recém criadas e ainda não verificadas ganham tração. As jurisdições e seus respectivos programas são fundamentais para a redução do desmatamento, porém não pode-se descartar ou desestimular os projetos privados que já estão performando e contribuindo para gerar reduções de emissões de GEE efetivas.

Nesse sentido, a Aliança Brasil NBS estimula o diálogo sobre programas jurisdicionais e de modelos como o ART Tress (veja o [posicionamento da Aliança](#) sobre esse tema) e ressalta a importância de reconhecer e integrar projetos privados em uma contabilidade nacional/subnacional, com o objetivo

de gerar maior integridade para questões técnicas como linha de base, adicionalidade, permanência e salvaguardas socioambientais.

A Aliança Brasil NBS acredita que o futuro do REDD+ está em sistemas integrados que alavanquem os pontos fortes tanto dos programas jurisdicionais quanto dos projetos privados e que, ao mesmo tempo, supram as fraquezas que cada um apresenta.

1. Oportunidades e desafios:

a. Incentivo à iniciativa privada e de acesso à recursos

É extremamente importante que programas jurisdicionais não desincentivem projetos privados já ativos e que estão performando, e sim que estimulem cada vez mais projetos individuais integrados aos programas. Nesse sentido, é importante discutir sobre a possibilidade de, ao englobar totalmente os projetos individuais em programas jurisdicionais, haver uma “penalização” dos desenvolvedores privados por governos/jurisdicções que não querem implementar um programa ou que estão implementando políticas “pró-desmatamento”. Nesses casos, mesmo sendo uma das poucas esperanças de conservação florestal, os *fully nested projects* inseridos em estados que possuem políticas públicas que na prática incentivem o desmatamento teriam pouca aceitação do mercado e seriam penalizados no mercado em termos de preço.

É necessário valorizar as boas iniciativas e não penalizá-las. Um bom projeto privado (independente do contexto) também não deveria ser penalizado por mudanças de políticas sistemáticas que ocorrem com as mudanças de governo. As estratégias do programa jurisdicional para atividades/intervenções dos projetos devem ser bastante diversificadas e prever as necessidades conforme perfis específicos das áreas e comunidades envolvidas. É pouco provável que seja viável atualmente prever estratégias de intervenção que sejam aplicáveis a todas as situações de maneira “padronizada”, sendo necessário que a localização dos pontos de maior risco de desmatamento sejam devidamente mapeadas, priorizando assim os projetos localizados em pontos de maior pressão de desmatamento.

Outra razão para uma integração coerente de programas jurisdicionais com projetos privados é que eles possuem diferentes fontes de investimento. Os esforços de REDD+ jurisdicionais provavelmente serão de interesse dos governos compradores/doadores, dada a maior escala de reduções e remoções que podem ser alcançadas. Da mesma forma, os projetos privados de REDD+ são mais propensos a atrair o setor privado que deseja ter uma história clara para contar (com um foco bem definido, um local e uma comunidade bem definida) e que preferem ter a segurança de uma contrapartida privada. Ao estimular os projetos privados, programas jurisdicionais têm a possibilidade de aumentar a captação de recursos internos e externos e, conseqüentemente, a aplicação nas comunidades locais.

As iniciativas já em curso, demonstram que o envolvimento do setor privado traz investimento direto à região, gera empregos para a comunidade e impulsiona a economia local. Com programas jurisdicionais que encorajem ainda mais a participação do setor privado na originação de créditos de carbono, há um aumento e um estímulo na capacidade de prover investimentos rápidos e que proporcionam resultados mais imediatos.

b. Capacidade Técnica e Financeira

Outro aspecto importante nessa discussão é a questão técnica e financeira. A elaboração de programas de crédito de carbono implica a torná-lo responsável pelo planejamento e o desenvolvimento, o que necessariamente requer expertise para tal (incluindo análise florestal, estoques de carbono, coordenação de programas sociais complexos que providenciam outra fonte de renda para as comunidades locais) e que muitos estados não possuem. A dificuldade aumenta ainda mais se levarmos em consideração os pagamentos por performance apenas após os resultados (como proposto no ART Trees), sem adiantamentos de recursos para a implementação das políticas públicas necessárias. Com governos nacionais e subnacionais sem orçamentos para isso e para que seja possível estabelecer projetos e programas do tipo, é necessário realizar investimentos desde o primeiro momento. Esperar a geração de créditos para que haja financiamento/investimento do programa ou projeto o torna inviável, frágil e passível de muitas falhas desde sua concepção. Nesse sentido, é importante destacar que tanto programas jurisdicionais quanto projetos privados se beneficiam mais de investimentos prévios e que o financiamento para projetos privados é fundamental mesmo enquanto programas jurisdicionais estão sendo estruturados.

No caso do ART TREES, a inexistência de antecedentes de aplicação prática da certificação, além alguns pontos passíveis de ajuste no modelo (explicados com mais detalhes no [posicionamento específico do ART Trees](#)), faz com que a discussão sobre os programas jurisdicionais seja ainda mais relevante. O setor privado já vem atuando na elaboração de projetos há décadas, aperfeiçoando práticas e metodologias e estabelecendo relações de longo prazo que facilitam a adesão local ao projeto. Essas metodologias internacionais, como as do VCS (Verified Carbon Standard) do Verra, por exemplo, utilizadas pelos projetos florestais de iniciativa privada, também são validadas e estabelecidas há décadas, se aperfeiçoando ao longo do tempo. Para a validação de um projeto, é necessário passar por diversos processos de auditoria e sistemas de certificação, assim garantindo transparência e credibilidade para os créditos gerados.

c. Descontinuidade e instabilidade

Outro ponto para levar em consideração é a instabilidade e a possibilidade de descontinuidade dos programas jurisdicionais se adotados de maneira exclusiva. A troca de governo interfere diretamente na consistência e implementação de projetos e políticas públicas. Esta imprevisibilidade afeta diretamente a eficácia e longevidade do projeto, podendo gerar frustrações às comunidades envolvidas e não gerando resultados efetivos. Essa instabilidade se torna ainda mais evidente em casos como o do ART TREES, por exemplo, que passa a exigir um período de crédito de apenas cinco anos, enquanto os projetos de privados de AFOLU possuem um período de crédito de, no mínimo 20 anos, e cuja implementação não é afetada diretamente pela troca de governo.

Também deve-se atentar ao fato da destinação do recurso, uma vez que é extremamente importante fazer com que o recurso chegue às comunidades. Nesse sentido, projetos privados têm se mostrado como um mecanismo efetivo, levando o dinheiro para as comunidades e para proprietários de terra de maneira clara e direta. O histórico de *benefit sharing*, a horizontalidade e a *accountability* dos projetos privados são aspectos que devem ser reconhecidos e incluídos nos programas jurisdicionais.

2. Recomendações:

Frente às questões levantadas e salientadas, a Aliança Brasil Nature-based Solutions propõe adicionalmente como recomendação para melhorar a integridade dos programas jurisdicionais que:

1. Padrões e metodologias a serem criados ou consolidados devem realizar e se apoiarem em consultas amplas para entender dinâmicas e oportunidades existentes. É importante levar em

consideração as especificidades de cada país e região e isso requer abertura de diálogo para entender se o que está sendo proposto é o mais adequado para cada contexto.

2. Padrões e metodologias devem ser objeto de aprimoramento constante, obrigatoriamente baseado em evidências objetivas. Revisões e adaptações devem ser consideradas como essenciais para gerar reduções de emissões de GEE efetivas.

3. O fortalecimento dos estados passa por marcos regulatórios robustos e salvaguardas para o devido envolvimento do setor privado (investidor e originador). Estimular o engajamento e participação do setor privado é essencial para gerar resultados e programas jurisdicionais que performem. A complementaridade entre programas jurisdicionais e projetos privados deve ser estimulada através de uma integração correta e contextualizada.

4. A proteção e desenvolvimento das florestas depende, quase sempre, do envolvimento de grupos vulneráveis (indígenas e não indígenas) – os quais têm o apoio da Aliança e seus membros. Incluir esses atores no diálogo e no desenvolvimento de programas, além de fazer o recurso chegar na ponta, é fundamental para o sucesso das iniciativas de proteção à floresta.